



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 100/2011**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 058/2011 – MODALIDADE CONVITE Nº 018/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 06 de Junho de 2011 do Certame Licitação Processo nº. 058/2011, na modalidade Convite nº 018/2011, que trata da Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de bombas injetoras para veículos de diversas secretarias do município, pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa:  
- **BOMBAS DIESEL MARINGA LTDA.** declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Agosto de 2011.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>9247</b>
Data, <b>05-08-2011</b>
O. FUNCIONÁRIO

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal